



DECRETO Nº 5630/2025, de 12 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAQUIRAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 820/2024, de 3 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 674.488,98, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.002 - FUNDEB - FUNDO MUN.MAN.DESENV.EDUC.BASICA.VAL.MAG		
06.002.12.361.9.2033-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$237.465,99
2.540.1070 (SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		237.465,99
13.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
13.001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
13.001.18.541.22.2088-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$5.024,46
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.024,46
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		R\$168.024,84
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		168.024,84
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001.12.365.31.2095-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$1.573,92
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		1.573,92
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
06.001.13.392.10.2030-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$2.339,07
2.716.0000 (SF) - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais		2.339,07
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$132.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		132.000,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$57.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		57.500,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$44.384,76
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		44.384,76
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.301.12.2044-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		R\$12.600,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		12.600,00
04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001.4.123.5.2008-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$13.575,94
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		13.575,94



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04

Município: ITAQUIRAÍ

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$2.339,07
2.716.0000 (SF) - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais	2.339,07

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$237.465,99
2.540.1070 (SF) - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	237.465,99

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001.4.122.8.2012-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$39.986,51
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	39.986,51

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001.4.122.8.2012-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$57.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	57.500,00

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001.4.122.8.2012-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$44.384,76
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	44.384,76

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001.4.122.8.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$20.606,65
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.606,65

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.301.12.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$12.600,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	12.600,00

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

06.001.12.365.31.2095-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$1.573,92
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	1.573,92

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001.4.122.8.2012-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$71.640,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	71.640,00

13.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

13.001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

13.001.18.541.22.2088-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	R\$5.024,46
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.024,46

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001.4.122.8.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$35.791,68
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	35.791,68

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05.001.4.131.8.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$132.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	132.000,00

04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04

Município: ITAQUIRAÍ

04.001.4.123.5.2008-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$13.575,94

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

13.575,94

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Março de 2025.

Thalles Henrique Tomazelli

*** **011-**

Prefeito